*DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS*

| | | |
|---|---|---|
| Prop.: Indicação Nº 59/20<br>Aprovado [X]<br>Rejeitado [ ] Data: 25/05/20<br>Unanimidade [X]<br>Maioria [ ]<br>Dois Terço [ ] Ver. Wania Gonçalves de Oliveira<br>Emenda [ ] PRESIDENTE | *( ) PROJ. LEI COMPLEMENTAR*<br>*( ) PROJ. DE LEI*<br>*( ) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO*<br>*( ) PR0J. DE RESOLUÇÃO*<br>*( ) REQUERIMENTO*<br>*(X) INDICAÇÃO*<br>*( ) MOÇÃO*<br>*( ) EMENDA* | *Nº*<br><br>*059/2020* |

*Autoria: Verª. Julia Uczai-MDB.*

**Senhores Vereadores e Vereadora,**

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal Valter Miotto Ferreira, que seja destinadoo caminhão "pipa" para molhar a ruas sem pavimentação no mínimo 2 vezes por semana em época de estiagem no nosso Município.

***Plenário das Deliberações, Victor Fidélis Donini, 21 de maio de 2020.***

**JUSTIFICATIVA:**

No período de estiagem é constante as reclamações no que se refere à poeira causadas pelo transito de veículos nas ruas sem pavimentação e a utilização do caminhão pipa ajuda a amenizar esses transtornos. Uma escala de trabalho do caminhão pipa evitaria que os moradores tivessem que pedir esse serviço com frequência e assim também criaria uma rotina para todos que sofrem com a poeira. Sendo possível tal indicação até por não ter em nosso município tantas ruas sem asfaltar.

Assim na certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento desta, sendo assim, manifestamos nossos sinceros agradecimentos.

Julia Uczai

**Ver. JULIA UCZAI**
**MDB**